



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 2.010/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.107/18-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 18.421/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Quantas portarias encontram-se em funcionamento na sede da Guarda Civil Municipal, situada na Rua João Bissoto Filho, número 600, no bairro Bom Retiro?
- 2) Por qual motivo se faz necessária a proibição de se estacionar defronte à sede da Guarda Civil Municipal?
- 3) É possível reduzir a área onde o estacionamento de veículos é proibido?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 03 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
02620/2018

Data/Hora Protocolo: 14/11/2018 15:41

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2107/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2107/2018 Informações sobre estacionamento defronte à sede da Guarda Civil Municipal.



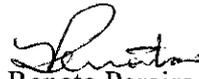


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO



Conclusão

Aos 08 de Novembro de 2018, faço estes autos, CI 2.147/2018-DTL/SAJI, conclusos ao Superintendente da Guarda Civil Municipal de Valinhos.


Renata Pereira da Silva
Ag. Administrativo

DESPACHO

REFERENTE: REQUERIMENTO 2107/2018
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)

1 – Trata-se de requerimento do vereador Kiko Beloni, o qual postula as questões abaixo:

- a) Quantas portarias encontra-se em funcionamento na sede da Guarda Civil Municipal, situada na Rua João Bissoto Filho, 600, no Bairro Bom Retiro?

Resposta: Apenas 1(uma) portaria.

- b) Por qual motivo se faz necessária à proibição de se estacionar defronte à sede da Guarda Civil Municipal?

Resposta: A referida proibição é para a Segurança de transeuntes, do trânsito na Rua João Bissoto Filho e das Instalações da Base da Guarda Civil Municipal, as quais são monitoradas por câmeras de segurança, bem como para agilizar a entrada e saída de viaturas, principalmente a saída tendo em vista que por alguma ocorrência necessitam de saída rápida,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO



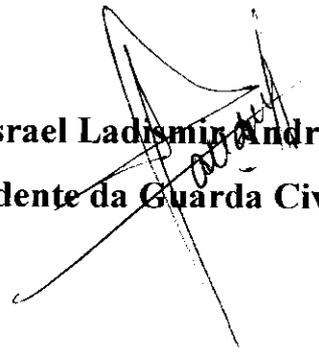
assegurando a integridade física dos munícipes que ali circulam.

c) É possível reduzir a área onde o estacionamento de veículos é proibido?

Resposta: Não, pois o perímetro de proibição é estrategicamente calculado para a segurança citada no item b.

Diante do exposto, encaminho o presente ao Senhor Secretário de Segurança Pública e Cidadania, para conhecimento e demais providências que achar por bem determinar, após remessa à **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**.

Valinhos, 08 de Novembro de 2018.


Israel Ladismir Andreoli
Superintendente da Guarda Civil Municipal

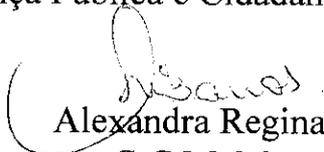


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO



Conclusão

Aos 09 de Novembro de 2018, faço estes autos conclusos ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania.


Alexandra Regina de Barros
G.C.M. Matr. 25217

DESPACHO

Referente ao solicitado na C.I nº 2.147/2018-DTL/SAJI - Requerimento nº 2.107 /2018 - Vereador Kiko Beloni, informo o que se segue:

1. Ratifico as informações do Superintendente da Guarda Civil Municipal.
2. Encaminhem-se os presentes autos ao **Departamento Técnico Legislativo – SAJI.**

Valinhos, 09 de Novembro de 2018.


Carlos Roberto Prestes - Cel

Secretário de Segurança Pública e Cidadania